

A B E E V D O B

ANTONIO LUIS JAVIERO DIAZ

ANIV DIA SEABOBA' 33 DE JUNIO DE 1968

gats de una Empticsdo.

Art. 35 - Este decreto entrara en vigor en

Empticsdo de S E N A C en posse municipal.

Como: Los entonses a dmas conento con o datsdo bala e m-

Art. 36 - A Prefectura Municipal de Belong-

SECRETARÍA DE GOBIERNO
Y MINISTERIO DE BELONG BOHO FOR SER

entre Proadencera.

dmas conento con o datsdo e de

Wictoria e Prefectura Municipal e

PROBLE

CAMARA MUNICIPAL DE BELONG BOHO
Estado de Rio de Janeiro

RECEBIDO
N.º 7607 N.º 33
EM 23 DE JUN 68
SECRETARIA
DE BELONG BOHO
CAMARA MUNICIPAL

SECRETARIA
MUNICIPAL DE BELONG BOHO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
DE BELFORD ROXO
PROTÓCOLO
EM, 22/06/1998
N.º 395 L.01 Fls. 32

PROJETO

" Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar convênio com o Estado e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Belford-Roxo, fica autorizada a firmar convênio com o Estado para a implantação do SENA C em nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 1998

Antônio Luiz TAYANO Dias

V E R E A D O R